



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE PALMEIRA

VARA CÍVEL DE PALMEIRA - PROJUDI

Avenida 7 de Abril, 571 - Centro - Palmeira/PR - CEP: 84.130-000 - Celular: (42) 99870-2096 - E-mail: plme-ju-ec@tjpr.jus.br

Processo: 0001530-68.2022.8.16.0124

Classe Processual: Recuperação Extrajudicial

Assunto Principal: Recuperação extrajudicial

Requerente(s): **ITESAPAR FUNDICAO LTDA (CPF/CNPJ: 17.578.354/0001-10)**

PADRE ANCHIETA, 112 LOTE 12 - Palmeira - PALMEIRA/PR - CEP: 84.130-000

Polo Passivo(s): Este juízo

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Cumprimento n.:0001530-68.2022.8.16.0124.0006**

A MM. Juíza Substituta Designada da Vara Cível da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, Dra. Luiza Hey Toscano de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 07/11/2023, no mov. 362.1, que nomeou como ADMINISTRADORA JUDICIAL:

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, na pessoa do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR 38.515, com sede na Av. Iguazu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR, www.credibilita.adv.br – contato@credibilita.adv.br – Tel (41) 3242-9009

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Palmeira/PR, 21/11/2023.

Eu, Andressa Machado de Jesus, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

*Luiza Hey Toscano de Oliveira*  
*Juíza Substituta Designada*  
*(assinado digitalmente)*

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**

**Assinatura do Administrador Judicial**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6NB SBT3X NU4ZC CXTD3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYNY K63VB E9QSC 3BKSA